

# Certificado

A CON Treinamentos confere o presente certificado à

**RAPHAEL DA SILVA HOMEM**

pela participação e conclusão do **FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME A LEI Nº 14.133/2021** com carga horária total de 16 horas, realizado nos dias 11 e 12 de abril de 2022, ministrado pelo professor André Pachioni Baeta.

  
**Jeane Silva**  
Diretora

  
**André Pachioni Baeta**  
Professor



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) O Planejamento das obras públicas segundo a nova Lei

- O plano anual de contratações,
- O Gerenciamento de riscos das obras públicas e serviços de engenharia.

- A elaboração de estudo técnico preliminar
- Regras sobre a orçamentação de obras públicas e serviços de engenharia
- Critérios de aceitabilidade de preços
- Nova base nacional de notas fiscais eletrônicas
- Definições e conteúdos do termo de referência, do anteprojeto, do projeto básico e do projeto executivo.

- Vedação aos autores dos projetos
- O que são obras e serviços de engenharia “comuns” e “especiais” no âmbito da Lei 14.133/2021?

Quais impactos a classificação da obra em comum ou especial trará no processamento do certame?

b) Tópicos sobre o Processamento da Licitação

- Fases do processo de licitação: preparatória; divulgação do edital; apresentação de propostas e lances; julgamento; habilitação; recursal; e homologação
- O que muda na habilitação dos licitantes?
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Instituição do diálogo competitivo como modalidade de licitação

- Inversão de fases de habilitação
- Modos de disputa aberto e fechado e combinação dos modos de disputa
- Intervalo mínimo da diferença entre os lances
- Negociação de condições mais vantajosas
- O novo portal de contratações públicas
- Prazos mínimos de publicação dos editais
- Procedimentos auxiliares (credenciamento, sistema de registro de preços, cadastramento, catálogo

eletrônico de padronização e PMI)

c) Novidades específicas sobre as licitações de Obras e Serviços de Engenharia

- Os regimes de execução contratual na nova lei
- A contratação integrada e semi-integrada
- Regime de fornecimento e prestação de serviço associado,
- O seguro garantia com cláusula de retomada
- Novas regras de exequibilidade e aceitabilidade das propostas
- Adoção preferencial da Modelagem de Informação da Construção (BIM) ou de tecnologias similares que vierem a substituí-la;
- O uso do sistema de registro de preços para contratação de obras
- O procedimento de manifestação de interesse
- Como fica o pregão para a contratação de obras e serviços de engenharia?
- O uso do Sinapi e demais parâmetros previstos sobre orçamentação das obras
- Disposições sobre a contratação de projetos e outros serviços de engenharia consultiva
- Previsão de matriz de riscos, possibilitando a alocação objetiva de riscos entre as partes
- Possibilidade de o construtor contratado atuar no licenciamento ambiental e na desapropriação
- Possibilidade de exigência de certificação por organização credenciada pelo INMETRO como condição para aceitação de estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos; conclusão de fases ou de objetos de contratos; e adequação do material e do corpo técnico apresentados para fins de habilitação

- d) Fase de execução contratual

- Quais as hipóteses e o que muda na celebração dos aditivos contratuais?
- Suspensão dos contratos e a atrasos os pagamentos pela Administração
- Mecanismos de consensualismo previstos na lei (conciliação, mediação, comitê de resolução de disputas e arbitragem);
- Prazos de vigência contratual;
- Disposições e regras acerca das prorrogações de contratos;
- Contratos de eficiência;
- A elevação dos valores de garantia contratual;
- Regras sobre reajustamento dos contratos
- Uso da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado



**ANDRÉ PACHIONI BAETA**

